



PORTARIA Nº. 01

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretário de Administração.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **IDEMAR LEANDRO FURMIGA**, CPF: 299.559.123-91, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Ananás – TO, permanecendo a opção pelos vencimentos e prerrogativas ao cargo de Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 02

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretária Municipal de Finanças.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a Srª. **CLÁUDIA ISABEL DE FATIMA DOS SANTOS**, CPF: 888.174.231-49, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 03

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento e Meio Ambiente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RODRIGO BALBINO CALÇADOS**, CPF: 975.849.241-15, para o cargo em comissão de Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento e Meio Ambiente, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 04

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **VALDECY DE FREITAS SILVA FILHO**, CPF: 307.930.411-04, para o cargo em comissão de Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 05

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA**, CPF: 046.549.141-37, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, atribuindo-lhe vencimentos correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 06

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretário de Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA**, CPF: 012.794.801-57, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 07

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Ananás – TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DANILLO MAX CARDOSO FERREIRA**, CPF: 044.688.411-17, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico – CC1 da Prefeitura Municipal de Ananás – TO, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 08

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Gestor Geral do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ananás – TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ LINDOMAR DIAS**, CPF: 275.978.651-04, para exercer o cargo em comissão de Gestor Geral do Departamento de Recursos Humanos, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 09

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Gestor Geral do Departamento de Arrecadação Prefeitura Municipal de Ananás – TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EDNEI DA SILVA FERNANDES**, CPF: 283.181.703-00, para exercer o cargo em comissão de Gestor Geral do Departamento de Arrecadação, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 10

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos Prefeitura Municipal de Ananás – TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a Sra. **KEILA MARIA CARDOSO FERREIRA**, CPF: 804.822.951-04, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 11

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretário Municipal de Educação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ACLEYLTON COSTA DO CARMO**, CPF: 004.112.621-14, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 12

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Diretor Geral de SAAE – Sistema Autônomo de Abastecimento de Água e Egoto de Ananás-TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação do Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO**, CPF: 175.923.302-10, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do SAAE - Sistema Autônomo de Abastecimento de Água e Egoto, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº13

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento dos representantes que movimentarão as contas em conjunto do Fundo Municipal de Educação de Ananás, mantidas nessa Agência, para fins de **ASSINATURAS DE INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS**, conforme segue:

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO,
Prefeito Municipal, CPF: 211.063.121-04.

ACLEYLTON COSTA DO CARMO, Secretário
Municipal de Educação, CPF: 004.112.621.14.

Conforme nomes citados acima, os membros terão os seguintes poderes:

Emitir cheque, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito na forma condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – BB rural rápido, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidades, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do débito direto autorizado, autorizar adesão e movimento de pontos.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº 14

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento dos representantes que movimentarão as contas em

conjunto da Prefeitura Municipal de Ananás, mantidas nessa Agência, para fins de **ASSINATURAS DE INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS**, conforme segue:

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO,
Prefeito Municipal, CPF: 211.063.121-04.

CLÁUDIA ISABEL DE FATIMA DOS SANTOS,
Secretária Municipal de Finanças, CPF: 888.174.231-49.

Conforme nomes citados acima, os membros terão os seguintes poderes:

Emitir cheque, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito na forma condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – BB rural rápido, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidades, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do débito direto autorizado, autorizar adesão e movimento de pontos.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº15

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento dos representantes que movimentarão as contas em conjunto do Fundo do Sistema Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE de Ananás, mantidas nessa Agência, para fins de **ASSINATURAS DE INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS**, conforme segue:

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO, Prefeito Municipal, CPF: 211.063.121-04.

JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO, Diretor Geral do SAAE – Sistema Autônomo de Abastecimento de Agua e Esgoto - SAAE, CPF: 175.923.302-10.

Conforme nomes citados acima, os membros terão os seguintes poderes:

Emitir cheque, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito na forma condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – BB rural rápido, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar saldos/extratos de

investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidades, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do débito direto autorizado, autorizar adesão e movimento de pontos.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº16

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento dos representantes que movimentarão as contas em conjunto do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás, mantidas nessa Agência, para fins de **ASSINATURAS DE INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS**, conforme segue:

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO, Prefeito Municipal, CPF: 211.063.121-04.

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 012.794.801-57.

Conforme nomes citados acima, os membros terão os seguintes poderes:

Emitir cheque, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito na forma condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos,

endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – BB rural rápido, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidades, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do débito direto autorizado, autorizar adesão e movimento de pontos.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº17

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento dos representantes que movimentarão as contas em conjunto do Fundo Municipal de Saúde de Ananás, mantidas nessa Agência, para fins de **ASSINATURAS DE INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS**, conforme segue:

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO,
Prefeito Municipal, CPF: 211.063.121-04.

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Saúde, CPF: 046.549.141-37.

Conforme nomes citados acima, os membros terão os seguintes poderes:

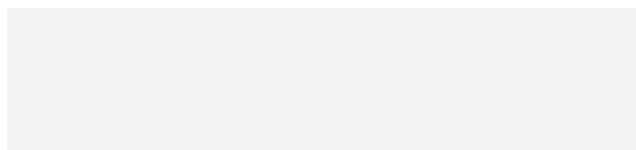
Emitir cheque, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito na forma condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – BB rural rápido, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidades, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do débito direto autorizado, autorizar adesão e movimento de pontos.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal





Registro Nº: D20210107001